



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.589/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de novembro de 2021.

Referente: **Requerimento nº 219/2021**
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3561/2021

DATA / HORA
06/12/2021 14:52:45

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 219/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição e subscrito pelo Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio seu **MEMO SMISP Nº 3222/21**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 29 de novembro de 2021.

MEMO SMISP Nº 3222/21

Á

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Gilmara Ribeiro Veloso

Ref.: Memorando Nº 3007/2021 – DTL/SMG

Assunto: Requerimento 219/2021

Vereador José Adriano da Conceição

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, a Rua Echaporã não está incluída no cronograma de execução do programa “Asfalta Cajamar”, considerando que a prioridade do programa é contemplar as ruas que não possuem nenhum tipo de pavimentação ou benfeitoria.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

30 NOV 2021


Recebido Por 10.00 Horas



Infraestrutura

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

REQUERIMENTO Nº 219 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 APROVADO em discussão e votação única
 na 17ª sessão Ordinária
 com 13 (treze) votos favoráveis
 e 0 (zero) votos contrários
 em 10/05/2021
 Saulo Anderson Rodrigues
 Presidente

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa, após deliberação do duto plenário, que o Executivo Municipal de Cajamar, informe a esta Casa de Lei se houve o estudo conforme a indicação 317/20, onde foi solicitada a pavimentação asfáltica ou colocação de bloquetes no trecho final da rua Echaporã, bairro Jardim Santana, Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico o referido requerimento, tendo em vista que a pavimentação é de suma importância para os moradores que ali residem, gerando qualidade de vida, valorização de seus imóveis e oportunizando melhor a trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio e um sonho das famílias em serem agraciados com uma infraestrutura, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período de chuva quanto nos períodos de seca

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 31 de maio de 2021.

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
 Vereador

Flavio Alves Ribeiro
 Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1564/2021

DATA
01/06/2021

USUÁRIO
martha